



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 03/07/26

DECRETO Nº 595, DE 30 DE JUNHO DE 2026

CESSA OS EFEITOS DO 2.347, DE 21 DE
JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 2.347, de 21 de janeiro de 2022, que designou a servidora **LILIAN MOTA PEREIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal